INDICAÇÃO N° 110 /12

“Providências em rua do Jardim Conceição”.

**INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente para que proceda estudos visando coibir velocidade exagerada na Rua Benedito da Costa Machado, no Jardim Conceição.

Justificativa: Na referida rua já existe placa indicando limite de velocidade (30Km/h), porém existe total desrespeito por parte dos motoristas, o que justifica a necessidade de outras providências para que nenhum acidente grave venha ocorrer.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de Janeiro de 2012.

# Juca Bortolucci

**-Vereador / 2º Secretário / Líder do PSDB-**